

001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022 023 024 025 026 027 028 029 030 031 032 033 034 035 036 037 038 039 040 041 042 043 044 045 046 047 048 049 050 051 052 053 054 055 056 057 058 059 060 061 062 063 064 065 066 067 068 069 070 071 072 073 074 075 076 077 078 079 080 081	<p>Após chamada e confirmação de quorum o presidente saúda a todos os presentes e informa a ordem do dia, em seguida incia o primeiro ponto. I APROVAÇÃO DAS ATAS DE JULHO E AGOSTO: após apresentação consulta o pleno sobre a aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Após passa ao ponto II APROVAÇÃO DO PEAS 2025-2028. Consulta os membros da comissão de gestão da política sobre a análise, o conselheiro Anderson Danilo so propõe a apresentar o parecer, fazendo a leitura em seguida, ele informa que o PEAS já havia sido disponibilizado no grupo do CEAS, e passa a ler o parecer da comissão de gestão da política de assistência social. Na conclusão da leitura apresenta as recomendações: Inclusão do eixo controle social no PEAS e revisao sugeridas necessárias durante a vigência do plano, em seguida o conselheiro Agostinho Belo reforça a importancia da pactuação quanto à inclusão do eixo controle social, em seguida a conselheira Karla Simoni solicita a fala esclarecendo que o plano se trata das ações da política de assistência social que o governo irá realizar no período proposto e que o papel do conselho é acompanhar as ações que o poder público prevê nesse plano, não entendendo haver a necessidade de inclusão do eixo controle social por ser tratar de algo redundante, em seguida o conselheiro Agostinho Belo, solicita fala ressaltando que as ações de controle acompanhamento o CEAS compreende, mas há ações do CEAS que entende que precisa sim ser previsto, como ações e acompanhamento e assessoramento técnico aos CMAS por exemplo. O presidente faz a leitura do questionamento da conselheira Helaine Rosy acerca da GDASTER, que não cosnta no referido plano, após o presidente reitera o entendimento da necessidade de constar no plano o eixo controle social por não se tratar de um plano e execução da SEASTER, mas se tratar de um plano para a política de assistência social no Estado, e neste caminho, o CEAS compõe a política de assistência social, não devendo deixar de constar no Plano. O conselheiro Marcos Moraes reitera a importancia do eixo controle social constar no referido plano por se tratar de um plano macro para a política de assistência social no estado, referindo-se também ao percebido durante o processo conferencial o distanciamento ou não garantia de participação dos delegados municipais nas conferencias regionais e estadual. Após o presidente reitera a questão da GDASTER se ele precisa constar no plano ou não? Após pontuar se inclui-se no PEAS o eixo controle social, ou não?. Em seguida o conselheiro Lauro solicita a palavra e fala concordando com a conselheira Karla Simoni por se tratar se um plano do Governo e que não representa nenhum prejuízo para o próprio conselho a não inclusão do mesmo. Em seguida o conselheiro Agostinho solicita questão de ordem por conta do pont a ser debatido no momento, que deve ser a GDASTER. Em seguida o conselheiro Mequias solicita a fala e reforça a necessidade de inclusão do eixo controle social. A conselheira solicita a fala e reitera a natureza da votação, que não se trata de exclusão do eixo em pauta, pois o mesmo não foi construído previamente, a proposição surgiu no decorrer do processo de análise e caso seja decidida pela inclusão, que seja definida a forma de elaboração coletiva do mesmo. Após e por considerar a fala da conselheira já uma defesa da não inclusão do eixo controle social, o conselheiro Rafael Galvão solicita a fala reiterando a necessidade de inclusão do eixo controle social, trazendo a experiencia vivenciada no conselho de educação onde nos planos se consta o controle social por ser o elemento normatizador da politica. Após as defesas pró e contra o presidente coloca em votação alcançando o seguinte resultado: Pela manutenção do texto original: 06 votos SEASTER, 01 voto SESP, 07 votos no total, pela inclusão do eixo controle social votaram: ADEFIS, ADOP, ECOVIDA, ASDAC, SINASPA, SEFUB, SINDFEPA, Ecovida e federação dos povos, sendo aprovada po 09 votos a 07 a inclusão deo eixo controle social no Plano Estadual de Assistência Social 2025-2028. Após passou-se à votação quanto a inclusão ou não de ações voltadas para a inclusão da GDASTER. A conselheira Lea solicita fala, e explica que a GDASTER se trata de pauta trabalhista e não se trata de pauta de um plano estadual de assistência social, que o Plano precisa se precupar com a valorização do trabalhador através dos mecanismos que tem dentro da política, ou seja a gestão do trabalho, educação permanente, condições adequadas de trabalho, mas não se deve pautar em um plano essa questão que é específica do recursos humanos, após o conselheiro Agostinho Belo usa a palavra falando da necessidade de tratar de valorização do trabalhador em todos os aspectos, e não somente alguns, atualmente os servidores encontram-se com 06 anos com salários congelados sem perspectiva de aceno pelo governo, nesse contexto ele entende ser necessário. Após a conselheira Lea retoma a palavra afirmando que ser uma pauta que foi apresenta neste momento, e que o plano não pode se debruçar em uma pauta estritamente de RH. Após a conselheira Évela usa a fala informando das dimensões que o PPA deve conter a valorização do trabalhador de maneira transversal, e que não deve constar especificamente no PEAS. Após os esclarecimentos o conselheiro agostinho propõe aprovação de uma moção do CEAS de apoio à aprovação da GDASTER a ser encaminhada à ALEPA, sendo acatada pelos presentes, após a conselheira Nazaré Cruz solicita que seja pactuado um prazo para entrega e inclusão do eixo controle social, ficando pactuado que no início de novembro seja apresentado o eixo controle social para inclusao no PEAS, e em caso da não apresentação o PEAS poderá ser apresentado caso o Ministério solicite, sem a inclusão do eixo controle social, o que não representará nenhum prejuízo às atividades do CEAS, após foi aprovado o encaminhamento por unanimidade. Em seguida passou-se ao proximo ponto de pauta que foi: IV PLANO DE AÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE: a Coslneira Fátima Marques inicia a fala informando que a pauta decorre de reunião com o Fundo Nacional de Assistência Social ocorrido em 05 de agosto de 2025, e que neste encontro foi solicitado ao estado que se fizesse um plano de aplicação para a proteção especial por haver um saldo bancária considerável, o que poderia interferir no recebimento de recursos futuros, e por ser maior parte recursos ligados a alta complexidade, a orientação que se fizesse o uso do recurso junto aos serviços de alta complexidade, em seguida a conselheira Nazaré Cruz a apresenta a proposta de execução de recursos ligado à alta complexidade envolvendo: Manutenção de Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa: Proteína Animal (30/10/2025 - 30/10/2026 - R\$ 376.223,05), Hortifruti (13/11/2024 a 13/11/2025 - R\$ 97.824,16), Não perecíveis (18/07/2025 a 18/07/2026 - R\$ 341.451,10), Fraldas (26/07/2025 a 26/07/2026 - R\$ 211.764,96), Lavanderia (30/10/2024 a 30/10/2025 - R\$ 75.054,70); DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO, 80 - Outubro, novembro, dezembro- R\$ 19.765,60); DIÁRIAS (FORA DO ESTADO, 40 - Outubro, novembro, dezembro- R\$ 21.084,00), perfazendo um valor total de R\$ 1.143.170,57(um milhão, cento e quarenta e trez mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Após apresentação, descrição para os conselheiros com deficiência visual e demais esclarecimentos, o plano foi posto em votação, lcançando 12 votos favoráveis e 04 abstenções, sendo aprovad. Após sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata para os devidos efeitos legais. Belém/PA, 01 de outubro de 2025.</p>
DELIBERAÇÕES:	
Aprovação das atas das reuniões de setembro e outubro de 2025. Aprovação do Plano Estadual de Assistência Social 2025-2028 Aprovação do Plano de ação para recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MACSUAS)	
ENCAMINHAMENTOS:	
Encaminhar moção de apoio à aprovação do PL da GDASTER	

PORTARIA Nº54/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR os membros da Comissão Interdisciplinar designados pela Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo – DQPE, por meio da Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária – CEES, com o objetivo de realizar análise técnica e seleção da produção artesanal apresentada pelos artesãos habilitados, visando à participação na 21ª SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF

No período de 01 A 05 DE ABRIL DE 2026, no local BRASÍLIA/DF

A Comissão será integrada pelos membros abaixo:

o RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - SERVIDORA -MTRICULA: 3223876/1

- HILSON JOSÉ CARDOSO RABELO, Artesão;
- MARCOS ANTÔNIO MENDES MARQUES, Artesão;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23/01/2026

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Matrícula 5945555/1